



Índice

Leis.....	1
Decretos	2
Editais	6
Aviso de Licitação	6
Comunicados.....	9
Atas.....	12
Convocação	10
Aviso de Revogação.....	11

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.705, de 30 de março de 2016.

Acrescenta o parágrafo primeiro e segundo ao art. 2º da Lei nº 6.307 de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Criciúma com o Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Criciúma – CRICIUMAPREV e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Acrescenta o parágrafo primeiro e segundo ao art. 2º da Lei nº 6.307 de 27 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

Art. 2º (...)

§1º As parcelas vincendas serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração, acrescido de juros legais simples de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial.

§2º Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização do INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% (zero vírgula

cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 30 de março de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

TBC/DAF/erm

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 226/16, de 22 de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único do art.2º do Decreto SG/nº 625/13 e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por desistência da vaga, a contratação do candidato abaixo relacionado e convocado pelo Decreto SA/nº 1230/15, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, decorrente do Edital de Processo Seletivo nº 004/2011:

	Nome do candidato	Regional	Unidade de Saúde
11ª	ZELIA GEREMIAS FIGUEREDO	Centro	Morro Estevão

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 366/16, de 22 de março de 2016.

Nomeia membros para comporem a Comissão Técnica de Relatórios e Sugestões, para o Tombamento de Bens para o biênio 2016-2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3.700, de 14 de outubro de 1998,

DECRETA:

Art.1º- A Comissão Técnica de Relatórios e Sugestões para Tombamento de Bens Municipais, será composta pelos seguintes membros:

a)Fundação Cultural de Criciúma - FCC:

Titular: Cinara Gomes do Nascimento

Suplente: Solange Scotti

b)Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Giuliano Elias Colossi

Suplente: André Luiz Laitano

c)Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI:

Titular: Jade Colombi

Suplente: Rafaela Bendo

d)Instituto Histórico e Geográfico de Criciúma:

Titular: Paulo Sérgio Osório

Suplente: Tiago da Silva Coelho

e)Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC:

Titular: Marli de Oliveira Costa

Suplente: Michele Gonçalves Cardoso

f)Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB- Núcleo Regional de Criciúma:

Titular: Izes Regina de Oliveira

Suplente: Daniele Feliciano Burato

Art.2º- Os membros da Comissão não serão remunerados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto SA/nº 288/14 de 17 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de março de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/Nº 369/16, de 24 de março de 2016.**Declara de utilidade pública área de terra de propriedade da Empresa Carbonífera Metropolitana S/A.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra medindo 414,74 m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados), localizada na Rua João Ascendino de Campos, situada no Bairro Metropol, neste Município, de propriedade da empresa CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A, devidamente registrada no 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Criciúma sob nº 70.182, com as seguintes confrontações:

NORTE -27,92 m com terras de Diocese de Criciúma;
SUL - 27,27 m com terras de Altair Terezinha Rodrigues;
LESTE -14,47 m com terras João Leonel Rocha;
OESTE -15,17 m com a Rua João Ascendino de Campos.

Art.2º A área acima descrita tem por finalidade a instalação de um Clube de Mães.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de março de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
CR/erm

DECRETO SA/nº 388/16, de 24 de março de 2016.**Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto SA/nº 939/15 de 30 de junho de 2015, alterado pelo Decreto SA/nº 149/16 de 5 de fevereiro de 2016 – biênio 2015-2017, a qual passa a ser assim constituída:

I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

e) **Movimentos Organizados de Mulheres em Saúde: União Brasileira de Mulheres – UBM:**

Titular: Janete Costa

1º Suplente: Zaira da Silva Conceição

2º Suplente: Ivonete Henrique

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de março de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 389/16, de 24 de março de 2016.

Prorroga o prazo de vigência previsto no art. 3º do Decreto SA/nº 204/16 de 18 de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- O prazo de vigência previsto no art. 3º do Decreto SA/nº 204/16, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devido ao acúmulo de atribuições dos membros da comissão.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de março de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

PTS/erm.

Editais

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2016 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO PEDIATRA - CH semanal: 10 h	
Classif.	Nome do candidato
15ª	JULIANA DAGOSTIN ZANETTE

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA - CH semanal: 10 h	
Classif.	Nome do candidato
8ª	ROBERTA ROVERE PARKER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 30 de março de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 090/PMC/2016

OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a **aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para execução de serviços de recuperação de passeios praças ruas, prédios públicos e outros**, para atendimento as necessidades da subprefeitura do Distrito de Rio Maina, Criciúma – SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de abril de 2016 às 09:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones **(**48) 3431.0072**, ou no site **www.criciuma.sc.gov.br** ou através do endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br**

Criciúma, 30 de março de 2016.

OSMAR CORAL - PREGOEIRO (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 091/PMC/2016

OBJETIVO: Registro de preços de serviços gráficos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria.

DATA DE ABERTURA: Dia 12 de abril de 2016 às 09:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 30 de março de 2016.

OSMAR CORAL - PREGOEIRO (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 094/PMC/2016

OBJETIVO: Registro de preços de **vidros, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, para atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC**, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de abril de 2016 às 15:30h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 30 de março de 2016.

OSMAR CORAL - PREGOEIRO (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 098/PMC/2016

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AOS BOMBEIROS MILITARES E COMUNITÁRIOS DE CRICIÚMA/SC. CONVÊNIO:001/BM

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de abril de 2016 às 09:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 30 de março de 2016.

OSMAR CORAL - PREGOEIRO (assinado no original)

Pregão Presencial ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 para registro de preços

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma ASTC, torna público que realizará licitação pública, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços tipo menor valor por lote, no dia 12 de abril de 2016 às 14:00h.

Objeto: Registro de preços de materiais de construção, elétrico, Equipamentos de Proteção e ferramentas, para aquisições futuras, no atendimento a ASTC.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.astc.sc.gov.br. Maiores informações pelo fone (48) 34623800 com Carlos – licitacao@astc.sc.gov.br

Criciúma, 30 de março de 2016.

Paulo César Hübbe Pacheco - Diretor Presidente

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 009/16

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Uma arvore não identificada (seca),

localizada na Rua Quintino Búrigo, em frente a casa nº 236, Bairro Jardim Angélica, Criciúma/SC.

A árvore em questão vem apresentando muitos problemas. A sua raiz esta exposta e danifica a calçada em frente à residência de número 236. A árvore em questão possui galhos podres e secos que caem constantemente.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 23 de Março de 2016.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES
Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 010/16

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Um ipê (Handroanthus sp.),

Um tanheiro (Alchornea triplinervia)

localizadas na Sede Administrativa da AFASC, na Rua Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Pio Correa.

As árvores supracitadas serão suprimidas devido às obras no local, necessidade de abrir espaço para estacionamento de automóveis e construção de calçada.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 30 de Março de 2016.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES
Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/PMC/2016 Processo Administrativo Nº 464568

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de serviços necessários á realização das obras de terraplenagem, implantação de drenagem e galerias de águas pluviais e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e com blocos de concreto nas ruas abaixo discriminadas, localizadas no município de Criciúma-SC. **CONVENIO:** CONTRATO DE REPASSE Nº. 801380/2014 – MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

Ruas:

a) Rua Cecília Novacoski Espíndola – Pavimentação com revestimento a base de concreto asfáltico (CAUQ).

Local: Bairro Vila Rica

Extensão: 350,060m

b) Rua José Borges – Pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto.

Extensão: 243,30m

Local: Bairro Jardim União

c) Rua Paulo Marques da Silva - Pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto.

Extensão: 358,60m

Local: Vila São João

Às oito horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações, no edifício sede da municipalidade localizado na Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto SA/nº 703/15 de 15 de abril de 2015, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº 058/PMC/2016. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. RICHARD GUINZANI, o mesmo informou a Comissão que tendo a Procuradoria geral do Município se manifestado pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA, mantendo-a habilitada a empresa CREMA CONSTRUÇÕES LTDA e, passado os prazos legais quanto a recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as proposta de preço (envelope 02) das empresas habilitadas: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A., CONSTRUTORA NUNES LTDA e CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. Portanto, desta forma a Comissão determinou o dia 31/03/2016 (quinta-feira) às 15h00min – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas via e-mail desta decisão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h30min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma-SC, 30 de março de 2016.

Convocação

Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 058/PMC/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de serviços necessários á realização das obras de terraplenagem, implantação de drenagem e galerias de águas pluviais e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e com blocos de concreto nas ruas abaixo discriminadas, localizadas no município de Criciúma-SC. **CONVENIO:** CONTRATO DE REPASSE Nº. 801380/2014 – MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

Ruas:

a) Rua Cecília Novacoski Espíndola – Pavimentação com revestimento a base de concreto asfáltico (CAUQ).

Local: Bairro Vila Rica

Extensão: 350,060m

b) Rua José Borges – Pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto.

Extensão: 243,30m

Local: Bairro Jardim União

c) Rua Paulo Marques da Silva - Pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto.

Extensão: 358,60m

Local: Vila São João

**Prezados Licitantes: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA,
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.,
CONSTRUTORA NUNES LTDA e
CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº 058/PMC/2016, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela o representante das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade aos trabalhos do processo administrativo Nº. 464568 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às 15h00min do dia 31/03/2016 – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, no edifício sede da municipalidade, localizado na Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma/SC.

Criciúma-SC, 30 de março de 2016

RICHARD GUINZANI – Presidente

Aviso de Revogação

Pregão Presencial

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2016

O Município de Criciúma torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas, para atendimento à campanha Abril verde realizada pelo CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, pertencente à Secretaria de Saúde do município de CRICIÚMA/SC., por interesse público e conveniência administrativa, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Prefeitura de Criciúma, 30 de março de 2016.

OSMAR CORAL – PREGOEIRO
